ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 005/2004 Data: 09 / 11 /2004

Autoria: Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO

Expediente: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2004

Ementa: Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Pastor VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16 / 11 / 04
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 09 / 11 /2004

Protocolo: 09 / 11 /2004

Leitura em Plenário:
16 / 11 / 04

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador requerente, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo pelo qual OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO PASTOR VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS, para tramitação na Casa Legislativa e apreciação dos nobres pares, no ensejo de que este seja acolhido visto o seu mérito e legalidade.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2004

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO PASTOR VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Pastor VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS.

Art. 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2004

VEREADOR ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA

Fls. 04

E

CURRICULUM VITAE

VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS

Filho de Serafim de Moraes Martins e de Alzira de Lourenço Martins.

Nascido em Rincão de Itacurubi, em São Borja/RS, em 04 de Setembro de 1930

Casado com Eva Dornelles da Silva

Filhas do Casal (5) - Acácia , Alzira, Regina, Heroína e Adíla .

Netos do casal (9) - Giorgio, Francelise, Eva Priscila, Kelly Grace e Thales Augusto, Alan Ricardo, Aline Cristiana, Júlia Gabriela e Luiza Carolina.

Reside em Erechim desde 06 de Agosto de 1970

Em 11 de Agosto de 1970, atendendo ao chamado de Deus, veio para a cidade de Erechim, onde foi empossado oficialmente como Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus nesta cidade, pelo então representante da Convenção dos Pastores, Germano Domingos Zucchi. A igreja contava naquela época com 150 membros, em todo o campo.

Formado em Teologia pela Faculdade de Teologia Universal de São Paulo, Capital.

Atualmente, fazem parte de sua jurisdição eclesiástica os municípios de Gaurama, Áurea, Campinas do Sul, Barão de Cotegipe, São Valentim, Itatiba do Sul, Paulo Bento, Ponte Preta,Carlos Gomes, Jacutinga e Benjamin Constant do Sul.

Fls. 05

Foi presidente da S.A.D.E. - Sociedade de Amparo de Erechim, nesta cidade, sito à Rua Silveira Martins, 506, onde tem sua sede e foro, sendo uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, aplicando suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos, os quais são: concentrar esforços na defesa e garantia dos direitos da criança, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e também com a legislação pertinente; implementar projetos e programas que visem à melhoria de qualidade de vida da população materno-infantil carente; oportunizar atendimento à crianças carentes, em nível de creche e de educação infantil, nos termos da Legislação vigente, adequando a oferta aos dispositivos legais, sempre que for necessário; colaborar com os poderes públicos, no sentido de promover e assistir a população carente, em especial, amparando a maternidade e infância; ministrar cursos profissionalizantes, entre outros, nas áreas de corte-costura, pintura, artesanato, tricot, crochê e demais trabalhos manuais, com o objetivo de qualificar a população materno-carente, para que tenha mais oportunidades no mercado de trabalho, garantindo desta forma uma melhor qualidade de vida para a sua família.

O Pastor Valério foi um dos fundadores da Crade - Casa de Recuperação de Alcóolatras e Drogados de Erechim, uma sociedade filantrópica sem fins lucrativos, situada no Bairro Peccin, fundada em Novembro de 1996, e que tem como objetivo, através de internato, recuperar dependentes químicos, mediante trabalho ininterrupto sobre os malefícios das drogas e suas conseqüências físicas e sociais, os quais são necessitados de restabelecimento físico, moral e espiritual para o retorno ao convívio da sociedade.

Mantém também dois programas radiofônicos no ar, aos domingos, um deles há 42 anos, na Rádio Difusão, levando através dos mesmos a mensagem da Palavra de Deus.

Instalou em Erechim no ano de 1980 a EETAD - Escola de Educação Teológica da Assembléia de Deus, reconhecida pelo Ministério da Educação, da qual atualmente é o diretor.

Enquanto Pastor Presidente da Igreja Assembléia de Deus em Erechim, construiu a Igreja Sede na Rua Silveira Martins, e as igrejas congregações no Bairros Presidente Vargas, Progresso e São Vicente de Paula.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 06

No ano de 1978, recebeu do Poder Público Municipal Menção Honrosa pelos serviços prestados ao menor carente.

No ano de 1990, recebeu do Poder Público Municipal Menção Honrosa pelos 20 anos de relevantes serviços prestados em prol da comunidade de Erechim,

Em razão de seu extenso currículo em prol da comunidade, é que apresentamos este projeto que concede o Título de Cidadão Erechinense ao Pastor Valério de Lourenço Martins, o qual através de seu trabalho elevou o nome de nossa cidade.

VEREADOR ERNANI MARIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 005/2004

Autoria: Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO

Expediente: Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2004

Ementa: Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao pastor VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
16/11/04
Presidente

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 230, de 17 de Novembro de 2004.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS.

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor **VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a data da Sessão Solene que ora Outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 17 de Novembro de 2004.

Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ADACIR GERALDO CARLOTTO
Primeiro Secretário